

## PORTARIA-SEDUC Nº 1710, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*Publicada no DOE/TO, nº 5761, de 08 de Janeiro de 2021*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 391, de 25 de novembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010448,

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1.637, de 20 de junho de 2016, publicada no D.O.E nº 4.646, de 23/06/2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Felix Camôa, localizado em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

